

APROVADO EM 04/09/2019

REQUERIMENTO Nº 103/CAE-2019

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 46 de 2019, que “propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 250,000,000.00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Mato Grosso e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao “Empréstimo de Política de Desenvolvimento com Sustentabilidade Fiscal e Ambiente no Estado do Mato Grosso”.

Em 04 de setembro de 2019.

SENADOR JAYME CAMPOS